MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Revoga a Resolução n° 12/2005, de 05 de abril de 2005.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.017961/2010-03** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 22 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Resolução n° 12/2005, de 05 de abril de 2005, do Conselho Superior, e prever a criação de uma nova Resolução para estabelecer critérios de credenciamento de Fundações de Apoio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria